



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
Centro TCE-TO - CEP 77000-000 - Palmas - TO - www.tceto.tc.br

AUTORIZAÇÃO Nº 65/2025

| PROGRAMA DE TRABALHO | NATUREZA DE DESPESA | SUBITEM | VALOR ESTIMADO UNITÁRIO | VALOR ESTIMADO TOTAL | () Material (x) Serviços |
|-------------------------|---------------------|---------|-------------------------|----------------------|--------------------------------------|
| 2025 - 01.128.1175.2459 | 44.90.52 (0500) | 08 | R\$ 1.868,54 | R\$ 1.868,54 | (x) Rec. Próprios () Convênios |

MODALIDADE

() DISPENSA

() INEXIGIBILIDADE

(x) LICITAÇÃO

FINALIDADE(S) DA(O) COMPRA(S)/SERVIÇO(S)

Destina-se à despesa com contratação de empresa para aquisição de cadeira de rodas, para atender necessidades da Coordenadoria de Saúde. Planilha 0836332, Termo de Referência 46 (0832313) e Despacho 11914 (0837086).

INFORMAÇÃO: De acordo com o levantamento de preços, informamos que o valor da média para aquisição da Cadeira de rodas é R\$ 1.868,54 (mil oitocentos e sessenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos), sendo que a empresa ORTOMEDIKA LTDA, apresentou a proposta mais vantajosa no valor de R\$1.599,00 (mil e quinhentos e noventa e nove reais).

Declaro como ordenador de despesas, para fins do disposto no art. 16, II da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000, que a presente despesa tem adequação orçamentária e financeira, e está compatível com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias.



Documento assinado eletronicamente por **WOLNER CAMARGO MACEDO, COORDENADOR**, em 28/03/2025, às 15:30, conforme art. 4º da Resolução Administrativa TCE/TO nº 001, de 15 de outubro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **ALBERTO SEVILHA, PRESIDENTE**, em 28/03/2025, às 16:21, conforme art. 4º da Resolução Administrativa TCE/TO nº 001, de 15 de outubro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **ANA LICE PEREIRA LIMA, DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, em 31/03/2025, às 09:46, conforme art. 4º da Resolução Administrativa TCE/TO nº 001, de 15 de outubro de 2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tceto.tc.br/sei/processos/verifica.php> informando o código verificador **0837108** e o código CRC **BA02D41E**.